



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo de incentivar e reconhecer todos os colecionadores desportivos e caçadores no município de Montenegro/RS, trazendo a comunidade o conhecimento sobre o esporte praticado por eles.

É importante salientar que o tiro esportivo foi o primeiro esporte a trazer uma medalha olímpica para o Brasil. Em 03 de agosto de 1920, nos jogos da Antuérpia, na Bélgica, o Tenente Guilherme Paranaense, conquistou a medalha de ouro olímpica, no tiro rápido de 25 metros. A data ficou reconhecida nacionalmente como o Dia do Atirador Desportivo, uma homenagem a essa conquista.

O cenário deste esporte é sem dúvidas uma atividade segura e de muitos benefícios físico, mental e psicomotor. Trata-se de um esporte que trabalha o condicionamento físico, melhora a concentração, aperfeiçoa o equilíbrio emocional, além de desenvolver a autodisciplina e aprimorar o autocontrole e reflexos.

Visto a importância deste esporte, este projeto é uma forma de homenagear aqueles que praticam o tiro esportivo em nossa cidade, ficando assim, criado o Dia Municipal dos Colecionadores e Caçadores de Montenegro.

Face ao exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta iniciativa legislativa.

Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira, 27 de Abril de 2022.


Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"